



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Indicação Nº 0131/1999

Em 14 de Setembro de 1999

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DESPRIVATIZAR O TRECHO LOCALIZADO ÀS MARGENS DA LAGOA DE ARARUAMA, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE O FINAL DA AV. ASSUNÇÃO, PRECISAMENTE NA ABRANGÊNCIA DA PRAÇA MELVIN JONES E A RUA CONSTANTINO MENELAU, NO BAIRRO DA PASSAGEM.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de desprivatizar o trecho localizado às margens da Lagoa de Araruama, no perímetro compreendido entre o final da Avenida Assunção, precisamente, na abrangência da Praça Melvin Jones e a Rua Constantino Menelau, no Bairro da Passagem.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 1999.

Aires Bessa de Figueiredo
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O assunto em pauta é de importância fundamental e abrangente, bastando acrescentar que o referido trecho privatizado faz parte da rua que recebe o nome de figura das mais ilustres da história da nossa terra, pois foi Constantino Menelau o fundador de Cabo Frio.

Se por outro lado, verificássemos apenas a nossa Lei Municipal Maior, Lei Orgânica, encontraríamos total apoio, no Título VI - Disposições Orgânicas Gerais - Capítulo I - Do Meio Ambiente: